

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.003830.2022-57

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais.

O IFRN é organizado em estrutura multicampi, dispondo, atualmente, de 24 unidades acadêmico-administrativas, sendo assim distribuídas: 20 campi, dois campi avançados, um polo de inovação e uma Reitoria. Como resultado dessa estrutura, o Instituto Federal apresenta uma força de trabalho que se destina atender cerca de 36 mil matrículas/ano e 2.599 servidores, sendo 1.513 docentes e 1.086 técnicos-administrativos, ofertando educação profissional e tecnológica, nas diversas formas e modalidades de ensino, além de atuar nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.

As ofertas educacionais, respeitando a condição de instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, o IFRN tem hoje autorizados para oferta em diferentes níveis e modalidades, contemplando os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); os cursos técnicos de nível médio – técnico integrado “regular”, técnico integrado EJA e técnico subsequente; cursos de graduação – licenciatura, cursos superiores de tecnologia e de engenharia; e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu – mestrados e doutorados, inclusive em rede.

Ao todo, são cerca de 220 cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação oferecidos, nos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Produção Industrial; e Recursos Naturais. Atua também fortemente na formação inicial e continuada de professores, sobretudo nas áreas de matemática e de ciências da natureza (química, biologia e física). Além dos cursos regulares, o IFRN oferece mais de 60 cursos de curta duração para pessoas com os mais diversos níveis de escolaridade; programas de iniciação científica e tecnológica; de fomento a projetos de pesquisa e inovação; e de incubação de empresas.

A política de atuação institucional traçada no Projeto Político-Pedagógico (PPP) do IFRN é implementada com a finalidade de propagar os saberes científico e tecnológico e de formar profissionais (em uma perspectiva integral) capazes de atuar no mundo do trabalho. A Instituição visa, pois, contribuir com o desenvolvimento da sociedade e com a manutenção da sintonia entre as ofertas e as demandas advindas dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais de cada localidade do Rio Grande do Norte.

A implantação de campi no interior do Estado, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tem atuado como um importante agente no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional através da formação e qualificação de cidadãos para os diversos setores da economia.

As proposições de continuidade das ofertas em atividade e as novas formações, nas modalidades presencial ou à distância, permitem evidenciar a consolidação e efetivação da função social da instituição para a sociedade noroeste-riograndense.

De fato, cada um dos campi do IFRN considera as seguintes diretrizes para definição da oferta educacional:

- atuação a partir de um foco tecnológico estratégico definido por meio de audiência públicas em que se priorizam a verticalização do ensino e a consolidação dos campi como polos especializados;

- sintonia de ações com o desenvolvimento local e regional do território, por meio da análise estratégica que envolve os arranjos produtivos, culturais e sociais, e, mais especificamente, os dados socioeconômicos e demográficos do município e da região, os vetores de desenvolvimento regional, as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da região, o Plano Plurianual para o Estado do Rio Grande do Norte, e as principais atividades socioeconômicas do município e região;
- análise da oferta de educação profissional e tecnológica e de educação superior da região, de modo a evitar sobreposição de esforços educacionais na região;
- articulação com os sistemas públicos de educação básica e superior na priorização da formação continuada de professores e demais profissionais da educação;
- atuação por meio de educação presencial e de educação à distância;
- integração entre ações de ensino, de pesquisa e inovação, de extensão e de internacionalização.

A ampliação do fazer institucional demanda, portanto, a consolidação de um quadro efetivo de servidores docentes qualificado e, em sua grande maioria, com dedicação exclusiva às atividades da docência – que incluem as atividades de ensino, de pesquisa e inovação, de extensão e de internacionalização.

A publicação da Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28, de 28 de julho de 2023 – que ampliou o Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e distribuiu novos códigos de vagas –, conjuntamente com a extração de 09/10/2024 que apresenta 55 códigos de vagas docentes desocupados, os quais são oriundos dos novos códigos e de vacâncias por motivos diversos.

Como consequência dessas vagas não ocupadas, há um represamento de ampliação de cursos e turmas e, principalmente, uma sobrecarga dos professores atuais e prejuízos para os estudantes, inviabilizando, em alguma medida, o funcionamento adequado das atividades institucionais, sobretudo as de ensino.

Some-se a esse quadro a projeção de:

- aposentação de 68 servidores docentes até julho de 2027, o que ampliará o déficit atual de docentes;
- ampliação do quadro efetivo dos campi Lajes, Parelhas e Jucurutu, ainda em fase de consolidação, o que requererá contratação de cerca de 60 professores, até 2026; e
- implantação de três novos campi, nos municípios de Umarizal, São Miguel e Touros, com a contratação de 70 novos professores em cada campus, até 2028.

Cabe observar que, dada a diversidade da oferta educacional, tanto em termos de tipos quanto em termos de áreas e eixos tecnológicos, a ocupação dos códigos de vagas requer a contratação de docentes com diversos perfis de formação, que implicam uma multiplicidade de matérias/disciplinas de ingresso.

Por outro lado, o IFRN não realiza concurso público para cargos docentes desde 2016, o que significa que não há concurso público vigente nesta instituição para o provimento nas matérias/disciplinas necessárias.

Nesse contexto, o preenchimento de cargos vagos de docente no IFRN é condição prioritária e urgente para garantir a continuidade dos programas e das atividades institucionais, conforme perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026 do IFRN.

Dessa forma, com esse quantitativo de vagas ociosas e com a projeção de vagas a serem ocupadas a curto e médio prazo, é mister a contratação do serviço de organização e realização de concurso público por empresa especializada para conduzir o processo com sigilo e eficiência para, com o preenchimento das devidas vagas, reestabelecer o quadro institucional de servidores docentes efetivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Camilla Noemea Pimenta de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação:

Os requisitos da contratação abrangem a sistematização, organização, aplicação, apuração e validação de resultados do concurso público para provimento das vagas e abrangem:

- planejamento e estruturação do concurso;
- desenvolvimento e elaboração das provas;
- sistemas e infraestrutura para inscrição e processamento de dados;
- logística e aplicação das provas;
- correção e publicação dos resultados;
- procedimentos de heteroidentificação e avaliação e biopsicossocial de cotistas;
- transparência e atendimento ao público;
- emissão de relatórios e documentação final;
- requisitos legais e de conformidade; e
- garantias e responsabilidades.

Requisitos Técnicos para Planejamento e Estruturação do Concurso:

- O certame obedecerá a critérios gerais de recrutamento e seleção que serão definidos em edital para preenchimento de vagas de acordo com a estrutura de matérias/disciplinas e vagas.
- A entidade contratada deve possuir experiência comprovada em concursos públicos para instituições federais de ensino, com histórico documentado de certames executados para cargos docentes ou em contextos educacionais de alto nível.
- A contratada deve demonstrar capacidade técnica e operacional para planejar todas as fases do certame em conjunto com a equipe de planejamento e contratação do IFRN, incluindo a definição de cronograma, propostas pedagógicas para a criação do instrumento e do método de avaliação, regras do edital e validação jurídica.
- O edital de abertura do concurso e o detalhamento do cronograma serão elaborados pela contratada em colaboração com a equipe do IFRN.
- Constituem aspectos a serem observados na elaboração do edital de abertura:
 - estrita observação da base legal vigente;
 - cronograma do concurso, com prazo máximo de seis meses entre a publicação do edital de abertura e do edital de homologação de resultado final;
 - critérios e procedimentos para recebimento das inscrições;
 - habilitação/requisito mínimo de ingresso compatível com cada matéria/disciplina
 - critérios e procedimentos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e negros
 - especificação das provas, incluindo critérios de seleção, peso e média para aprovação;
 - interposição de recurso contra o resultado de cada fase do concurso;
 - critérios de eliminação e de classificação de candidatos;
 - elaboração e definição de conteúdo programático e das provas compatível com a matéria/disciplina e com a habilitação mínima exigida; e
 - requisitos básicos para a investidura nos cargos;
 - regulamentação da convocação, da nomeação e da posse de candidatos aprovados.
- O edital de abertura será validado pela equipe de planejamento e contratação do IFRN.

- O concurso deverá ser previsto para uma estimativa de 12.000 inscritos, para 47 vagas distribuídas em 24 matérias/disciplinas, conforme quadro abaixo:

Matéria/Disciplina	Número de vagas				Número máximo de candidatos aprovados			
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total
Administração Contábil e Financeira	2	0	0	2	7	2	2	11
Biologia	1	0	0	1	4	1	1	6
Desenho Técnico	1	0	0	1	4	1	1	6
Desenvolvimento de Jogos Digitais	1	0	0	1	4	1	1	6
Didática	2	0	0	2	7	2	2	11
Educação Física	1	0	0	1	4	1	1	6
Eletroeletrônica	1	0	0	1	4	1	1	6
Filosofia	2	0	1	3	12	2	3	17
Física	2	0	1	3	12	2	3	17
Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios, Logística, Marketing, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo	2	0	1	3	12	2	3	17
Geografia	2	0	0	2	7	2	2	11
Gestão Ambiental	1	0	0	1	4	1	1	6
História	1	0	0	1	4	1	1	6
Língua Inglesa	1	0	0	1	4	1	1	6
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	0	1	3	12	2	3	17

Manutenção e Suporte em Informática	2	0	1	3	12	2	3	17
Matemática	2	0	1	3	12	2	3	17
Moda e Produção de Vestuário	1	0	0	1	4	1	1	6
Políticas e Gestão Escolar	2	0	0	2	7	2	2	11
Processamento de Alimentos	2	0	0	2	7	2	2	11
Projetos Agrícolas e Agricultura de Precisão	1	0	0	1	4	1	1	6
Química	2	0	1	3	12	2	3	17
Redes de Computadores	2	0	0	2	7	2	2	11
Sistemas de Informação	3	0	1	4	15	3	4	22
Total	39	0	8	47	181	39	47	267

- O valor a ser cobrado a título de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o custo total da proposta da contratada não poderá exceder R\$ 2.400.000,00 (equivalente a 12000 candidatos).
- Deverá ser garantida, até a publicação do edital de abertura, a possibilidade de ampliação de nova(s) matéria(s)/disciplina(s) e respectiva(s) vaga(s) e de ampliação de nova(s) vaga(s) em matéria(s)/disciplina(s) já listadas previamente no quadro.
- Os custos de acréscimo e de supressão não poderão exceder:
 - R\$ 125,00 para cada inscrição que ultrapassar ou que for inferior ao quantitativo de 12000 candidatos;
 - R\$ 10.000,00 por cada matéria/disciplina acrescentada (antes da publicação do edital de abertura); e
 - R\$ 500,00 por cada vaga acrescentada em matéria/disciplina constante no edital de abertura (antes da realização da Prova Escrita).
- Os valores arrecadados por meio da cobrança da taxa de inscrição pagas pelos candidatos serão efetuados em conta da contratada.

Requisitos para Desenvolvimento e Elaboração das Provas:

- O Concurso Público será realizado em três fases distintas, para todas as matérias/disciplinas apresentadas, sendo constituído de:
 - Fase I: Prova Escrita;
 - Fase II: Prova de Desempenho; e
 - Fase III: Prova de Títulos.

- A contratada deverá selecionar as bancas examinadoras para cada fase e prova do concurso.
- Deverão ser apresentados pela contratada os processos de identificação e de desidentificação de provas, recursos e demais dados necessários.

Prova escrita:

- A Prova Escrita consistirá em:
 - Prova Objetiva com 30 questões de múltipla escolha com quatro opções de resposta cada, das quais apenas uma será correta; e
 - Prova Discursiva com uma questão.
- A contratada será responsável pela elaboração, revisão, aplicação e correção da Prova Escrita, incluindo a Prova Objetiva de todas as matérias/disciplinas listadas e a Prova Discursiva de Educação Profissional e Tecnológica, comum a todas as provas.
- A contratada deve assegurar o sigilo absoluto na criação e manipulação das provas, implementando medidas de segurança para evitar o vazamento de informações, desde a elaboração até a impressão e distribuição dos cadernos de prova.
- A elaboração e a revisão de questões da Prova Escrita deverão ser feitas por equipe especializada, composta por conteudistas, revisores pedagógicos e especialistas nas áreas de docência contempladas pelo concurso.
- Para cada matéria/disciplina, a elaboração das questões da Prova Escrita deverá ser feita por, no mínimo, dois (2) profissionais devidamente habilitados, com experiência comprovada na área e em elaboração de provas, responsabilidade técnica, registro no respectivo órgão de classe (quando for o caso).
- As questões produzidas deverão ser inéditas e adequadas ao nível de conhecimento exigido para cada matéria/disciplina e, no caso da prova objetiva, contemplar 100% (cem por cento) do conteúdo programático previsto para a prova escrita.
- As questões elaboradas deverão ser submetidas à:
 - revisão técnica, pelos próprios elaboradores ou por profissional com formação similar à dos elaboradores;
 - revisão pedagógica, por profissional especializado com formação em pedagogia; e
 - revisão linguístico-textual, por profissional especializado com formação em letras/língua portuguesa.
- A revisão pedagógica deverá ser realizada em etapa anterior à revisão linguístico-textual, e, ambas, em conjunto com a revisão técnica, de modo a dirimir quaisquer eventuais erros e ambiguidades nas questões.
- Caberá à contratada: a elaboração, digitação, revisão técnica, revisão pedagógica, revisão linguístico-textual, edição/editoração e diagramação das provas; a impressão dos cadernos de Prova Escrita; a elaboração, revisão, edição/editoração e diagramação e impressão das folhas de respostas personalizadas.
- Para cada matéria/disciplina e candidato inscrito, deverá ser produzido um caderno de Prova Escrita, uma folha de resposta da Prova Objetiva e uma folha de resposta da Prova Discursiva, garantidos a segurança e o sigilo das avaliações.
- A versão da prova escrita com o gabarito final somente poderá ser gerada após a finalização de todas as revisões, no período imediatamente anterior à impressão das provas.
- A correção da Prova Discursiva deverá ser realizada por banca examinadora composta por pelo menos dois (2) profissionais com formação similar à dos elaboradores.

Prova de desempenho:

- A contratada será responsável pela elaboração, revisão, aplicação e correção de Prova de Desempenho.
- A Prova de Desempenho consistirá em Aula Expositiva sobre tema a ser sorteado em sessão pública.

- A Prova de Desempenho será realizada perante banca examinadora composta por três (3) profissionais da área da matéria/disciplina e de educação, sendo pelo menos um deles com formação acadêmica em nível de doutorado ou de nível igual ou superior ao maior título dos candidatos.
- A Prova de Desempenho será avaliada segundo critérios definidos em conjunto com a equipe de contratação e planejamento do IFRN, constantes no edital de abertura, incluindo: plano de aula; desenvolvimento da aula; e postura profissional docente.
- A Prova de Desempenho deverá ser gravada, para efeito de registro e de avaliação por parte da banca examinadora, e realizada em sessão pública, aberta a qualquer pessoa.

Prova de títulos:

- A contratada será responsável pela correção da Prova de Títulos.
- A Prova de Títulos consistirá na análise da formação e atuação acadêmica e profissional do(a) candidato(a) por profissionais capacitados.
- A Prova de Títulos será avaliada segundo critérios definidos em conjunto com a equipe de contratação e planejamento do IFRN, constantes no edital de abertura.

Sistemas e Infraestrutura para Inscrição e Processamento de Dados:

- A contratada deverá disponibilizar um sistema informatizado próprio e seguro para o processo de inscrições realizado via internet, permitindo:
 - o cadastro de candidatos,
 - o requerimento e a análise de isenção de taxas conforme a legislação vigente,
 - o requerimento e a análise de atendimento a candidatos com necessidades especiais e que precisam de condições diferenciadas para realizar as provas;
 - a geração de boletos para pagamento na rede bancária; e
 - a análise, validação e homologação de inscrições efetivadas.
- A plataforma deverá ser capaz de processar grande volume de inscrições, a geração de resultados das provas e a classificação dos candidatos, garantindo a proteção dos dados pessoais dos candidatos e atendendo aos critérios de segurança e privacidade previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A análise da isenção de taxas deverá ser feita por especialistas, com base:
 - no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, no caso de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112/90; e
 - na declaração de doador de medula óssea e no atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, no caso de candidatos doadores de medula óssea.
- A divulgação do certame será realizada pela contratada e deverá, sob prévia autorização do IFRN, incluir:
 - publicação e ampla divulgação em diversos veículos de comunicação; e
 - elaboração de press-releases e súmulas com as características do concurso.

Requisitos para Logística e Aplicação das Provas:

- Todas as fases do concurso deverão ser realizadas na cidade do Natal/RN, e, em casos excepcionais, poderá ser realizado em outras localidades na Grande Natal, desde que previamente autorizado pela equipe de fiscalização do IFRN.
- Os locais de aplicação das provas deverão ser definidos pela contratada.
- Caberá à contratada a responsabilidade total sobre a coordenação e a aplicação das provas.
- A entidade contratada deverá ser responsável pela logística completa para a aplicação das provas, incluindo:

- locação e preparação dos locais de prova, com disposição de salas e equipamentos adequados para acomodar todos os candidatos, conforme o número estimado de inscritos para a prova escrita e de aprovados para as demais provas;
 - distribuição dos candidatos nos espaços físicos destinados à aplicação das provas;
 - emissão da relação geral e por cargo ou matéria/disciplina dos candidatos, em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;
 - organização dos espaços físicos para a aplicação das provas;
 - mapeamento, identificação e sinalização das salas, do percurso dos candidatos e das salas de apoio para a realização das provas;
 - aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos;
 - deslocamento da equipe de coordenadores para levantamento de necessidades e apresentação de resultados (passagem, hospedagem e alimentação) e aplicação das provas;
 - capacitação dos fiscais e pessoal de apoio, garantindo o cumprimento de normas de segurança e de procedimentos de fiscalização;
 - acondicionamento dos cadernos de provas escritas e das folhas de respostas em pacote lacrado conforme distribuição de candidatos nas salas;
 - transporte dos cadernos de provas escritas e das folhas de respostas ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;
 - elaboração e fornecimento de materiais de apoio para a realização das provas, como atas, listas de presença, folhas de respostas, etiquetas de identificação e envelopes lacrados para transporte seguro dos cadernos de prova, folhas de respostas e relatórios, entre outros;
 - atendimento especializado a pessoas com deficiência e casos especiais durante a realização das provas;
- A contratada deverá providenciar todos os recursos de acessibilidade para candidatos com deficiência, incluindo provas em braille, intérpretes de Libras e outras adaptações previstas na legislação de inclusão.

Requisitos para Correção e Publicação dos Resultados:

- A entidade contratada deverá dispor de equipe qualificada e sistema automatizado para correção de provas objetivas, utilizando equipamentos de leitura ótica eletrônica e processamento das folhas de respostas, com procedimento de crítica da gravação, para garantir precisão e rapidez na avaliação.
- A contratada deverá realizar a correção das provas discursivas por uma equipe de especialistas na área de docência específica, assegurando critérios objetivos de avaliação e proporcionando clareza nas justificativas de cada nota.
- Ao final de cada fase, deverá ser publicado o resultado (gabarito preliminar, análise de recursos, gabarito final, resultado final), com prazo específico para interposição de recursos por parte dos candidatos, seguindo um protocolo de atendimento claro e transparente. Não será permitido recurso do recurso.
- A contratada deverá garantir a revisão de questões e análise de recursos ao resultado das provas em todas as fases.
- A correção e a entrega dos resultados das provas objetivas deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias corridos da realização da Prova Escrita.
- Deverão ser emitidos, para todas as fases do certame, boletins individualizados de todos os candidatos e relatório de notas para divulgação do resultado.
- Em cada fase do certame que possibilite recursos interpostos pelos candidatos, deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - processo de interposição de recursos realizado via internet, utilizando sistema de processamento de dados informatizado, com hospedagem dos recursos interpostos para cada prova ou etapa do processo, das análises e dos resultados dos recursos;
 - promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;
 - encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;
 - fundamentação das respostas aos pedidos de recursos interpostos, com emissão de parecer individualizado;
 - revisão pedagógica e linguístico-textual às respostas emitidas pelas respectivas bancas previamente à publicação;

- atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e/ou das notas das provas;
- reprocessamento de dados das provas e da classificação dos candidatos, quando necessário o caso.

Prova escrita:

- A Prova Objetiva valerá 70 (setenta) pontos. Cada uma das 30 questões da Prova Objetiva terá igual valor.
- A Prova Discursiva valerá 30 (trinta) pontos.
- Antes da correção da Prova Discursiva, serão convocados para aferição de autodeclaração de pessoas com deficiência (Avaliação Biopsicossocial) e de pessoas negras - pretas - pardas (Heteroidentificação) os seguintes quantitativos de pessoas candidatas que não tenham sido eliminadas, respeitando os limites quantitativos estabelecidos na tabela a seguir, na ordem de classificação:

Número de vagas da Matéria/Disciplina	Número de pessoas candidatas a serem convocadas para os processos de aferição de autodeclaração	
	Pessoas com deficiência	Pessoas negras
1	8	16
2 ou 3	12	24
4 ou 5	16	32
6 ou 7	20	36

- Só será corrigida a Prova Discursiva do candidato que acertar, no mínimo, 50% das questões da Prova Objetiva, respeitando os limites quantitativos estabelecidos no quadro a seguir, na ordem de classificação:

Número de vagas da Matéria/Disciplina	Número de candidatos que terão a prova discursiva corrigida			
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total
1	28	4	8	40
2 ou 3	42	6	12	60
4 ou 5	56	8	16	80
6 ou 7	62	10	18	90

- Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 60% de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e 60% de acerto na Prova Discursiva.
- A Nota da Prova Escrita (NPE) será a soma da Nota da Prova Objetiva com a Nota da Prova Discursiva, com valor expresso com quatro casas decimais.

Prova de desempenho e Prova de títulos:

- Serão convocados, para a Prova de Desempenho e para a Prova de Títulos, os candidatos que não tenham sido eliminados do concurso dentro do limite do quantitativo do quadro abaixo, somados aos candidatos com empate na nota da Prova Escrita aprovados na última colocação:

Número de vagas da Matéria/Disciplina	Número de candidatos convocados para a prova de desempenho e de títulos			
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total
1	14	2	4	20
2 ou 3	21	3	6	30
4 ou 5	28	4	8	40
6 ou 7	31	5	9	45

- A Nota da Prova de Desempenho (NPD) será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com quatro casas decimais.
- Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova de Desempenho, ou seja, mínimo de 60 pontos.
- A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos, com valor expresso sem casas decimais.
- A Nota da Prova de Títulos (NPT) será aquela atribuída pela banca de examinadores a partir os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Nota final:

- A Nota Final (NF) será calculada pela equação $NF = 0,4 \times NPE + 0,3 \times NPD + 0,3 \times NPT$, em que NPE é a Nota da Prova Escrita, NPD é a Nota da Prova de Desempenho e NPT é a Nota da Prova de Título.

Requisitos para Procedimentos de Heteroidentificação e Inclusão de Cotistas:

- A entidade contratada deverá realizar a avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência (Lei nº. 13.146, de 2015) e a heteroidentificação de pessoas negras (Lei nº 12.990, de 2014), para aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos cotistas habilitados para a correção da Prova Discursiva.
- A contratada deverá prever adaptações e estrutura apropriada para garantir que os processos de verificação sejam realizados com imparcialidade.

Avaliação biopsicossocial:

- A Avaliação Biopsicossocial objetiva verificar e avaliar os direitos de pessoas com deficiência, de forma a identificar, individualmente, de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida cotidiana e profissional.
- A Avaliação Biopsicossocial será realizada conforme disposto na Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, por uma equipe multiprofissional, a ser designada pela contratada, incluindo um médico investido em cargo público (médico oficial), também designado pelo IFRN, que irá averiguar a deficiência declarada.
- As pessoas candidatas convocadas para a Avaliação Biopsicossocial deverão comparecer ao local e horário definidos pela contratada, dentro do prazo previsto no edital de abertura.
- De acordo com o artigo 44, do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa candidata com deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Heteroidentificação:

- A Heteroidentificação objetiva confirmar a autodeclaração das pessoas candidatas como negras realizada no ato da inscrição do concurso público.
- A contratada deverá constituir uma Comissão de Heteroidentificação verificadora dos requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa/SEGEPI/MPOG nº. 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº. 14.635, de 14 de dezembro de 2021.
- A Comissão de Heteroidentificação deverá ser composta por membros de perfis diversos, incluindo representação étnica e de gênero, para verificar autodeclarações de candidatas autodeclaradas pretas e pardas, conforme normativas federais.
- A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração da pessoa candidata, considerando os aspectos fenotípicos das pessoas candidatas que se declararem negras.
- A contratada deverá emitir edital de convocação, com lista de pessoas convocadas, horário e local para o comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração.
- O processo de aferição das pessoas candidatas autodeclaradas negras - pretas - pardas se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pela pessoa candidata.
 - O fenótipo é definido como o conjunto de características do indivíduo, como exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão ratificar ou invalidar a autodeclaração.
 - A aferição de cor-etnia negra - preta - parda NÃO se refere a apresentação de documentos (por exemplo, Certidão de Nascimento) ou à ascendência da pessoa candidata, ou seja, quem são seus pais, avós ou bisavós, mas tão somente às características físicas (fenótipo) da própria pessoa candidata.
- Todo o processo de aferição será gravado em vídeo pela contratada, resguardando os direitos de sigilo da pessoa candidata e dos membros da comissão.

Transparência e Atendimento ao Público:

- A contratada deve manter um canal de atendimento ao público para recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre o concurso, desde a publicação do edital até o término do processo de recursos, com atendimento eletrônico e/ou telefônico.
- A entidade deve disponibilizar uma página eletrônica exclusiva para o concurso, com todas as informações sobre o concurso, comunicados oficiais e orientações, de modo a facilitar o acesso dos candidatos a informações atualizadas.
- Será responsabilidade da contratada a consolidação, análise e preparação de respostas aos questionamentos impetrados pelos candidatos.

Requisitos para Emissão de Relatórios e Documentação Final:

- A contratada deverá fornecer relatórios detalhados em cada fase do concurso, incluindo:
 - relatórios de inscritos e presença;
 - relatório com notas e resultados, em formato individualizado por candidato;
 - relatórios de notas de todas as etapas do concurso público e aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições;
 - relatório com os dados necessários à publicação do edital de homologação do concurso, com detalhamento de listagem do resultado da ampla concorrência e cotistas;
 - relatório com listagem geral do concurso por ordem alfabética contendo todos os dados dos candidatos, inclusive endereço e telefone, situação no concurso (classificação, não- classificação, eliminação), notas gerais;
 - relatório com eventos e resultados decorrentes do contrato;
 - relatório final sobre os impactos ambientais e as ações de mitigação adotadas;
 - dossiê final completo contendo todas as etapas, metodologias utilizadas e resultados do certame, entregue em até 30 dias corridos da emissão do resultado final.
- Armazenamento do material do concurso por prazo não inferior a cinco anos, com sistema de segurança e monitoramento eletrônico durante o prazo de vigência do edital;
- A contratada deverá disponibilizar ao IFRN, eletronicamente, o banco de dados dos candidatos, constando todas as informações referentes ao concurso, contemplando o processo de inscrição, a realização das provas, os recursos impetrados e os resultados parciais e final.
- Deverá ser realizada reunião de encerramento para apresentação do dossiê final completo do certame.
- Toda a documentação relativa ao certame deverá ser manipulada e mantida pela contratada em local seguro e apropriado à conservação e ao sigilo, com sistema de segurança e monitoramento eletrônico, conforme as normas de segurança documental, durante o prazo contratual de guarda.

Requisitos Legais e de Conformidade:

- A contratada deve comprovar regularidade fiscal, jurídica e técnica, apresentando documentação de conformidade com os requisitos de contratação pública.
- A entidade deverá responder a questionamentos jurídicos e de auditoria, garantindo suporte técnico-jurídico em todas as fases do concurso e atender a órgãos de controle externo.
- A contratada assume responsabilidade integral sobre os questionamentos jurídicos feitos sobre o edital e resultados, inclusive respondendo os recursos impetrados contra o instrumento convocatório, processos jurídicos e questionamentos de auditorias que venham a acontecer em decorrência do concurso público.
- A entidade deve fornecer assessoramento de especialistas para orientações técnicas e jurídicas em todas as fases do concurso público e após o resultado final quando seja acionado para atendimento de demandas técnicas e jurídicas.

Garantias e Responsabilidades da Entidade Contratada:

- A contratada deverá garantir e responder integralmente pela segurança, confidencialidade e integridade do processo de concurso, desde a elaboração até a publicação dos resultados finais.
- A entidade deverá oferecer garantias de qualidade em todas as etapas, com penalidades contratuais definidas para casos de descumprimento de requisitos ou falhas que comprometam o andamento e a legalidade do certame.
- A contratada emitirá relatório de prestação de contas dos valores arrecadados e número de inscritos para acompanhamento dos fiscais do contrato.
- A equipe fiscalizadora designada pelo Reitor do IFRN realizará acompanhamento de todas as etapas da organização e realização do certame.

5. Levantamento de Mercado

Análise das Necessidades Específicas do Certame:

- O Concurso Público será realizado em três fases distintas, sendo constituído de:
 - Fase I: Prova Escrita, com elaboração e aplicação de provas específicas;
 - Fase II: Prova de Desempenho; e
 - Fase III: Prova de Títulos.
- A contratada deverá selecionar as bancas examinadoras para cada fase e prova do concurso.
- Deverão ser apresentados pela contratada os processos de identificação e de desidentificação de provas, recursos e demais dados necessários.
- Todas as etapas deverão ser realizadas com sigilo absoluto, com supervisão de todas as fases do certame e com ateste de controle das etapas, com dupla conferência.
- Todas as fases do concurso deverão ser realizadas na cidade do Natal/RN, e, em casos excepcionais, poderá ser realizado em outras localidades na Grande Natal, desde que previamente autorizado pela equipe de fiscalização do IFRN.
- Os locais de aplicação das provas deverão ser definidos pela contratada.
- Caberá à contratada a responsabilidade total sobre a coordenação e a aplicação das provas.
- A entidade contratada deverá ser responsável pela logística completa para a aplicação das provas.
- A elaboração e a revisão de questões da Prova Escrita deverão ser feitas por equipe especializada, composta por conteudistas, revisores pedagógicos e especialistas nas áreas de docência contempladas pelo concurso.
- As questões elaboradas deverão ser submetidas à:
 - revisão técnica, pelos próprios elaboradores ou por profissional com formação similar à dos elaboradores;
 - revisão pedagógica, por profissional especializado com formação em pedagogia; e
 - revisão linguístico-textual, por profissional especializado com formação em letras/língua portuguesa.
- A Prova de Desempenho será realizada perante banca examinadora composta por três (3) profissionais da área da matéria/disciplina e de educação, sendo pelo menos um deles com formação acadêmica em nível de doutorado ou de nível igual ou superior ao maior título dos candidatos.
- A Prova de Títulos será avaliada segundo critérios definidos em conjunto com a equipe de contratação e planejamento do IFRN, constantes no edital de abertura.

Mapeamento das Entidades Potencialmente Qualificadas:

Analisando o mercado local, verifica-se que há poucas empresas especializadas na área de elaboração e organização de concurso público e que as necessidades do IFRN poderão ser sanadas somente por intermédio da contratação de empresa especializada.

No âmbito do Rio Grande do Norte, destacam-se, o Núcleo Permanente de Concursos (Comperve), Unidade Suplementar vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), Fundação de apoio ao IFRN, por meio do Núcleo de Processos Seletivos (NUPS). Ambas as instituições possuem expertise reconhecida em concursos para instituições de ensino federais ou similares.

Em seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução no 15/2013-CONSUNI, a Comperve tem definido seu objetivo principal como sendo realizar processos seletivos, concursos públicos, estudos e pesquisas, avaliações e análises de situações educacionais; e subsidiar as instâncias acadêmicas com informações sobre ingresso, permanência e trajetória de alunos, por meio da análise de perfis socioeconômicos e cognitivos dos candidatos para os cursos oferecidos; ampliar a interação da universidade com o Ensino Médio, contribuindo para a democratização do acesso ao Ensino Superior.

Em 2010 e 2011, o IFRN realizou concurso público para docente e técnico-administrativo em educação em parceria com a Comperve.

A FUNCERN, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, regida pela Lei 8.958, de 1994 e que detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, tem sido responsável, ao longo dos últimos dez anos, pela realização de concursos públicos para contratação de servidores efetivos e de processos seletivos para admissão de estudantes do IFRN.

Conforme o Estatuto da FUNCERN, em seus objetivos, que se finam para execução de tarefas a serem contratadas:

Art. 4º. No âmbito do trabalho a que se propõe, a Fundação desenvolverá suas atividades, tendo como objetivos:

I – apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, mediante assessoramento à elaboração de projetos e administração dos recursos obtidos;

....

XIV - identificar e promover a realização de concursos públicos para admissão de pessoal para quaisquer órgãos públicos e processos seletivos para entidades privadas, e a realização de concursos vestibulares para admissão de alunos para quaisquer instituições de Ensino Superior;

Em todos os concursos realizados, seja pela Comperve, seja pela Funcern, foram obtidos resultados de sucesso, em termos de segurança e eficiência do processo.

Comparação das Opções de Contratação Disponíveis:

Analisando as parceiras do IFRN no desenvolvimento de ações de produção, extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica, administrativa e cultural, e em seus diversos projetos, constata-se que a FUNCERN, apresenta-se como uma alternativa de contratação para execução da demanda, pois trata-se de uma pessoa jurídica, tendo sido fundada por oito instituidores em 19 de novembro de 1998, com o objetivo de apoiar as ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do IFRN, contribuindo, dessa forma, com o desenvolvimento educacional e tecnológico do RN.

A contratação da Comperve exige um trâmite burocrático de maior complexidade uma vez que a FUNCERN e enquadra-se no inciso XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, possibilitando a dispensa de licitação para sua contratação.

Além disso, tratando-se de concurso público para a carreira de Magistério EBTT, que possui especificidades e diferenciais próprios da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na qual se insere o IFRN, a expertise da FUNCERN se destaca sobremaneira em relação à Comperve quanto à capacidade de gerenciamento, qualificação técnica dos profissionais envolvidos, histórico de projetos similares e infraestrutura necessária para o porte do certame.

Corroborando com isso, o concurso público ao qual se objetiva a contratação da execução, terá como resultado um efetivo desenvolvimento institucional, tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço prestado pelo IFRN.

Justificativa para a Escolha da Funcern:

A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN possui notório saber e experiência na execução de concursos públicos. Assim, a contratação desta fundação para apoiar serviço de organização e realização de concurso público para, com o preenchimento das devidas vagas, reestabelecer o quadro de servidores docentes se fundamenta nos critérios previstos no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, no que diz respeito ao apoio do desenvolvimento institucional, para o cumprimento eficiente e eficaz da missão institucional.

A contratação da Funcern para realização do certame tem lastro na seguinte legislação:

- A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, e que permite,
 - em seu Art. 1º, a celebração de convênios e contratos, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos; e
 - em seu Art. 1º-B, que as organizações sociais e entidades privadas poderão realizar convênios e contratos, por prazo determinado, com as fundações de apoio, com a finalidade de dar apoio às IFES e às demais ICTs, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos mencionados no caput do art. 1º.
- A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, amplia, em seu Art. 3º-A, a possibilidade de contratação de fundações de apoio para executar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- O Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994 e estabelece as condições e procedimentos para a celebração de contratos e convênios entre as IFES, as fundações de apoio e outras entidades.
- A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil para fins de interesse público, mediante execução de atividades ou projetos definidos em termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação e que define diretrizes para políticas de fomento, colaboração e cooperação com essas organizações e altera as Leis nºs 8.429/1992 e 9.790/1999.
- A Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que complementa e aprimora a Lei nº 13.019/2014, criando um ambiente mais favorável para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, visando reduzir a burocracia, aumentar a transparência e garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, promovendo a colaboração entre o setor público e a sociedade civil.
- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), que altera diversas legislações para simplificar e estimular a parceria entre os setores público e privado no campo da ciência, tecnologia e inovação, e que facilita a criação e a gestão de parcerias para pesquisa e desenvolvimento.
- O Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.243/2016 e detalha os procedimentos para a execução de projetos de ciência, tecnologia e inovação, incluindo a participação de fundações de apoio.
- A Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que substitui a Lei nº 8.666/1993 e moderniza as normas de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- A Resolução 53/2021 – CONSUP/IFRN do IFRN, que disciplina sobre o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), e estabelece os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros a serem observados mutuamente para a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação pelo IFRN, com o apoio da FUNCERN.

Além dos aspectos legais, A FUNCERN demonstra alta capacidade de gestão administrativa e financeira, essencial para o sucesso do projeto (capacidade de gestão); possui expertise nas áreas específicas do projeto, garantindo a qualidade e a inovação nos resultados (competência técnica); possui estrutura organizacional que permite uma execução ágil e eficiente dos projetos, alinhada às necessidades da administração pública (eficiência operacional); adota práticas de transparência e compliance, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

A FUNCERN, portanto, atende aos requisitos para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma entidade brasileira incumbida regimentalmente de apoiar o desenvolvimento institucional do IFRN, sem fins lucrativos e com reputação ética consolidada. Assegura-se, com isso, a expertise, a reputação ética

e profissional, a capacidade técnica comprovada e a adequação às exigências da legislação vigente com a contratação da Funcern.

Experiência Comprovada da Entidade no Apoio a Concursos Públicos:

A FUNCERN possui um histórico de execução de projetos similares, com resultados satisfatórios e comprovada capacidade técnica. A Fundação já realizou diversas contratações, gerenciando com sucesso recursos e executando projetos de desenvolvimento institucional e tecnológico em outros órgãos. Tem-se como referência os seguintes processos:

- concurso público para cargos Técnicos Administrativos em Educação do IFRN, referente ao Edital nº 7/2023-Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 127/2023-PROAD/IFRN;
- concurso público para Professor EBTT do IFRN, regido pelo Edital nº 22/2016- Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 043/2017-PROAD/IFRN;
- concursos públicos para cargos Técnicos Administrativos em Educação do IFRN regidos pelos Edital nº 07 /2015-Reitoria/IFRN e Edital nº 12/2015-Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 068/2015-PROAD/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2025 e para o PROITEC 2024, regidos pelo Edital nº 23/2024-PROEN/IFRN e Edital nº 13/2024-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 107/2024-PROAD/RE/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2024, para o PROITEC 2023, e para os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente 2023.2 e 2024.1, regidos pelo Edital nº 78/2023-PROEN/IFRN, Edital nº 33/2023-PROEN/IFRN, Edital nº 24/2023-PROEN /IFRN e Edital nº 68/2023-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 073/2023-PROAD/RE /IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2023, para o PROITEC 2022, e para os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente 2022.2 e 2023.1, regidos pelo Edital nº 40/2022-PROEN/IFRN, Edital nº 16/2022-PROEN/IFRN, Edital nº 20/2022-PROEN /IFRN e Edital nº 48/2022-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 144/2022-PROAD/RE /IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN regidos pelo Edital 29/2019-PROEN/IFRN, Edital 30/2019-PROEN/IFRN e Edital 31/2019-PROEN/IFRN, conforme Contrato nº 91/2019-PROAD/IFRN;
- concursos públicos de servidores das prefeituras integrantes da AMCEVALE, do Consórcio Seridó, das regiões do Trairi, do Agreste e do Mato Grande do Rio Grande do Norte, das prefeituras municipais de Caicó /RN, Guamaré/RN, Extremoz/RN, Currais Novos/RN, Parnamirim/RN, Itaú/RN, Lajes/RN, Pendências/RN, Jardim do Seridó/RN, Lagoa Nova/RN, Equador/RN.

Essas e outras experiências só reforçam o tratamento adequado, seguro e sigiloso às atividades de elaboração, aplicação, correção de provas e cumprimento de exigências legais e institucionais, as quais exigem grande senso de responsabilidade, além de atendimento a demandas de concursos complexos, evidenciando sua estrutura e capacidade para cumprir as etapas com segurança e precisão.

Viabilidade Econômica e Custos Estimados:

A estimativa do custo do concurso público foi feita considerando:

- os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no IFRN, de acordo com a Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 13, de 23 de fevereiro de 2024;
- a média de candidatos inscritos para as mesmas matérias/disciplinas objeto do concurso público nos anos de 2011, 2015 e 2016, que somam cerca de 11mil; e
- a estimativa de isenção de 40%, alcançada no último concurso de técnico-administrativo em educação do IFRN realizado em 2023.

Com base nesses aspectos, chegou-se a um custo máximo de R\$ 2.272.060,56, com projeção de 12 mil candidatos para o novo certame.

Com isso, e observando, ainda, o valor estabelecido em concursos públicos para docentes em outros Institutos Federais entre 2022 e 2024, chegou-se à definição de uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), com arrecadação prevista para R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), de modo a assegurar a arrecadação das taxas de inscrição como fonte de financiamento do certame.

O concurso público foi orçado pela FUNCERN em um total de **R\$ 1.638.399,62** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta comercial.

Despesas operacionais e administrativas:

O art. 74 do Decreto nº 9.283, de 2018, estabelece que as despesas operacionais e administrativas em acordos, convênios e contratos firmados entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), agências de fomento e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos devem respeitar um limite máximo de 15%. Com base nisso, o valor total do investimento permite um limite máximo de **R\$ 245.759,94** (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), em conformidade com a proposta apresentada pela Funcern, que previu **R\$ 163.839,96** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a 10%, inferior ao limite máximo possível.

Desembolso financeiro: Verifica-se que os itens que compõem o orçamento do projeto estão compatíveis com os valores praticados no mercado, consideradas as referências utilizadas para a estimativa e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e o local de execução do objeto.

Após análise do Plano de Trabalho e do Projeto Acadêmico, considerando a legislação vigente, as contratações similares, as condições técnicas esperadas e os resultados do levantamento de mercado realizado, a contratação da **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern)** mostra-se a mais viável para executar o **Projeto CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA O IFRN**, tendo por referência os critérios de eficiência, segurança e custo para a instituição.

6. Descrição da solução como um todo

Apresentação da Solução Integral para o Certame:

A solução proposta abrange todas as fases do concurso, desde o planejamento inicial até a homologação final dos resultados, garantindo um processo seletivo eficiente, seguro e transparente.

A execução do concurso envolve um conjunto de atividades interdependentes, que demandam uma abordagem integrada para evitar riscos de segurança, atrasos e falhas que poderiam comprometer a lisura do certame.

Etapas do Processo e Atividades Previstas

Planejamento e Estruturação do Certame:

A elaboração e publicação do edital de abertura para o concurso, etapa inicial de planejamento, constitui etapa fundamental que envolve reuniões de alinhamento entre a instituição e a entidade contratada para definir cronogramas, critérios de seleção, metodologias de avaliação e logísticas de aplicação.

Nessa etapa, são feitos a elaboração do edital e outros documentos oficiais, seguindo rigorosamente a legislação vigente e com validação jurídica do IFRN e da FUNCERN.

Divulgação e Recebimento das Inscrições:

Essa etapa inclui a ampla divulgação do concurso em canais de comunicação relevantes, visando à máxima transparência e alcance, além da validação e homologação de inscrições realizadas.

As inscrições serão realizadas por sistema informatizado, incluindo a geração de boletos e o controle seguro dos dados de candidatos, com previsão de isenção para grupos específicos, em conformidade com a legislação.

Elaboração e Aplicação das Provas:

A entidade contratada será responsável pela criação das provas com questões inéditas e compatíveis com cada área de docência, com exigência de formação de bancas examinadoras qualificadas e da segurança no sigilo do conteúdo.

O processo de aplicação das provas incluirá logística de transporte, preparação dos locais e treinamento dos profissionais envolvidos na aplicação e fiscalização.

Correção, Análise e Publicação dos Resultados:

O processo de correção das provas escritas inclui a leitura ótica das respostas objetivas e a avaliação das provas discursivas por profissionais capacitados, seguindo critérios rigorosos.

O resultado será publicado em etapas (gabarito preliminar, análise de recursos, resultado final), com prazos definidos para interposição de recursos pelos candidatos e resposta fundamentada para cada solicitação.

Procedimentos de Verificação de Autodeclarações e Cotas:

Os métodos de verificação de autodeclaração para candidatos que se inscrevem nas vagas de cotas (pessoas com deficiência e candidatos pretos ou pardos), de acordo com as normativas federais, asseguram um processo justo e inclusivo para todos os habilitados para a correção da Prova Discursiva, por meio da avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência (Lei nº. 13.146, de 2015) e da heteroidentificação de pessoas negras (Lei nº 12.990, de 2014).

Justificativa para a Solução Integral e Ininterrupta

A execução completa do processo por uma única entidade assegura continuidade e integridade em todas as etapas, desde o planejamento até a publicação dos resultados, minimizando riscos de vazamento de informações e garantindo a segurança dos procedimentos.

A integração das atividades também permite uma melhor gestão do cronograma e controle dos processos, evitando a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e possíveis falhas.

Resultados Esperados e Benefícios para a Instituição

A ampliação do fazer institucional demanda a consolidação de um quadro efetivo de servidores docentes qualificado e, em sua grande maioria, com dedicação exclusiva às atividades da docência – que incluem as atividades de ensino, de pesquisa e inovação, de extensão e de internacionalização.

O IFRN espera, com a realização do concurso, portanto, o fortalecimento do corpo docente e a garantia de profissionais qualificados para manter e elevar a qualidade do ensino.

O preenchimento de cargos vagos de docente no IFRN é condição prioritária e urgente para garantir a continuidade dos programas e das atividades institucionais, conforme perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026 do IFRN.

Previsão de Custos e Viabilidade Financeira

A estimativa do custo do concurso público foi feita considerando:

- os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no IFRN, de acordo com a Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 13, de 23 de fevereiro de 2024;
- a média de candidatos inscritos para as mesmas matérias/disciplinas objeto do concurso público nos anos de 2011, 2015 e 2016, que somam cerca de 11mil; e
- a estimativa de isenção de 40%, alcançada no último concurso de técnico-administrativo em educação do IFRN realizado em 2023.

Com base nesses aspectos, chegou-se a um custo máximo de R\$ 2.272.060,56, com projeção de 12mil candidatos para o novo certame.

Com isso, e observando, ainda, o valor estabelecido em concursos públicos para docentes em outros Institutos Federais entre 2022 e 2024, chegou-se à definição de uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), com

arrecadação prevista para R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), de modo a assegurar a arrecadação das taxas de inscrição como fonte de financiamento do certame.

A solução integral foi considerada a mais econômica e eficiente, visto que a centralização em um único contrato reduz custos administrativos e operacionais e garante melhor controle sobre o orçamento.

Garantias de Segurança e Conformidade Legal:

Para assegurar a execução eficiente e eficaz do projeto deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Seleção de equipes:** O IFRN deverá definir e selecionar a equipe interna que irá acompanhar e fiscalizar a execução do projeto. Essa equipe deve ser composta por servidores qualificados, com experiência nas áreas relacionadas ao projeto e será exigida a assinatura de termo de sigilo.
- **Definição de estrutura física e tecnológica:** É necessário assegurar que a estrutura física e tecnológica esteja adequada para suportar a execução do projeto. Isso inclui a verificação da disponibilidade dos ambientes para realização das provas nas diversas fases, acesso a servidores e ambientes virtuais, bem como a compatibilidade dos equipamentos e softwares que serão utilizados no desenvolvimento e implementação das etapas do certame.
- **Adequação de ambientes da organização:** A contratada deve garantir que todos os ambientes físicos necessários para a execução do projeto estejam devidamente adequados. Isso pode incluir a preparação de ambientes, adequação de espaços para treinamentos presenciais e configuração de computadores e softwares para realização das provas.
- **Segurança da informação:** A contratada deve garantir o sigilo das provas, o monitoramento dos locais de aplicação e o controle rigoroso do acesso aos dados dos candidatos.
- **Gestão de riscos:** A gestão de riscos é uma atividade contínua que deve ser integrada em todas as etapas do projeto. Isso inclui a identificação proativa de potenciais ameaças ao sucesso do projeto, a análise do impacto e probabilidade desses riscos, e o desenvolvimento de estratégias para mitigá-los. A administração deve manter um registro atualizado dos riscos e das ações tomadas para controlá-los, garantindo que qualquer desvio do plano original seja rapidamente detectado e corrigido.
- **Análise jurídica e adequação contratual:** Antes da assinatura do contrato, a administração deve realizar uma análise jurídica detalhada para garantir que todos os aspectos legais estejam adequados, incluindo cláusulas contratuais, prazos, responsabilidades das partes, e cumprimento das exigências previstas na legislação aplicável. Essas providências são essenciais para assegurar que o projeto seja implementado com a máxima eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, e com o mínimo de risco para a administração.
- **Requisitos legais:** Todas as fases do concurso atenderão aos requisitos legais, garantindo conformidade com a legislação aplicável, tanto na execução quanto na prestação de contas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa do Número de Vagas a Serem Oferecidas:

O concurso deverá ser previsto para uma estimativa de 12.000 inscritos, para 47 vagas distribuídas em 24 matérias /disciplinas, conforme quadro abaixo, com as respectivas reservas de vagas para grupos específicos:

Matéria/Disciplina	Número de vagas				Número máximo de candidatos aprovados			
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total

Administração Contábil e Financeira	2	0	0	2	7	2	2	11
Biologia	1	0	0	1	4	1	1	6
Desenho Técnico	1	0	0	1	4	1	1	6
Desenvolvimento de Jogos Digitais	1	0	0	1	4	1	1	6
Didática	2	0	0	2	7	2	2	11
Educação Física	1	0	0	1	4	1	1	6
Eletroeletrônica	1	0	0	1	4	1	1	6
Filosofia	2	0	1	3	12	2	3	17
Física	2	0	1	3	12	2	3	17
Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios, Logística, Marketing, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo	2	0	1	3	12	2	3	17
Geografia	2	0	0	2	7	2	2	11
Gestão Ambiental	1	0	0	1	4	1	1	6
História	1	0	0	1	4	1	1	6
Língua Inglesa	1	0	0	1	4	1	1	6
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	0	1	3	12	2	3	17
Manutenção e Suporte em Informática	2	0	1	3	12	2	3	17
Matemática	2	0	1	3	12	2	3	17
Moda e Produção de Vestuário	1	0	0	1	4	1	1	6
Políticas e Gestão Escolar	2	0	0	2	7	2	2	11

Processamento de Alimentos	2	0	0	2	7	2	2	11
Projetos Agrícolas e Agricultura de Precisão	1	0	0	1	4	1	1	6
Química	2	0	1	3	12	2	3	17
Redes de Computadores	2	0	0	2	7	2	2	11
Sistemas de Informação	3	0	1	4	15	3	4	22
Total	39	0	8	47	181	39	47	267

Projeção do Número de Inscritos:

Com base na média de concursos anteriores, realizados em 2011, 2015, 2016, chegou-se aos seguintes quantitativos de candidatos inscritos:

Matéria/Disciplina	Candidatos inscritos			
	2011	2015	2016	Projeção
Administração Contábil e Financeira	---	211	---	210
Biologia	315	650	876	800
Desenho Técnico	---	---	---	200
Desenvolvimento de Jogos Digitais	---	15	---	15
Didática	---	791	---	700
Educação Física	722	---	---	700
Eletroeletrônica	66	244	---	250
Filosofia	50	---	---	100
Física	---	557	574	600

Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios, Logística, Marketing, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo	---	---	---	300
Geografia	424	---	738	700
Gestão Ambiental	---	---	---	200
História	396	992	---	900
Língua Inglesa	---	---	290	300
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	193	1056	952	1000
Manutenção e Suporte em Informática	55	---	111	100
Matemática	434	922	1116	1000
Moda e Produção de Vestuário	---	---	---	200
Políticas e Gestão Escolar	293	---	519	400
Processamento de Alimentos	52	---	---	50
Projetos Agrícolas e Agricultura de Precisão	---	---	---	200
Química	112	791	---	800
Redes de Computadores	---	---	305	300
Sistemas de Informação	---	500	461	450
Total estimado				10475

Como margem de segurança, foi previsto, para a contratação, um quantitativo de 12 mil candidatos.

Quantidade de Provas a Serem Elaboradas:

O Concurso Público será realizado em três fases distintas, para todas as matérias/disciplinas apresentadas, sendo constituído de:

- Fase I: Prova Escrita;
- Fase II: Prova de Desempenho; e
- Fase III: Prova de Títulos.

A Prova Escrita consistirá em:

- Prova Objetiva com 30 questões de múltipla escolha com quatro opções de resposta cada, das quais apenas uma será correta; e
- Prova Discursiva com uma questão.

A contratada será responsável pela elaboração, revisão, aplicação e correção da Prova Escrita, incluindo a Prova Objetiva de todas as matérias/disciplinas listadas e a Prova Discursiva, comum a todas as provas.

Para cada matéria/disciplina e candidato inscrito, deverá ser produzido um caderno de Prova Escrita, uma folha de resposta da Prova Objetiva e uma folha de resposta da Prova Discursiva, garantidos a segurança e o sigilo das avaliações.

Infraestrutura Necessária para a Aplicação das Provas:

Com base na projeção de inscritos e na logística de distribuição geográfica, são estimadas 500 salas para aplicação da Prova Escrita e ambientes de coordenação e atendimento especializado. Cada sala de aplicação da Prova Escrita deve conter, no mínimo, carteiras e um birô, além de sistema de ventilação natural.

Para a Prova de Desempenho, são estimadas 12 salas para aplicação e ambientes de coordenação e atendimento especializado. Cada sala de aplicação da Prova de Desempenho deve conter, no mínimo, carteiras, um birô, um quadro branco (ou similar), um computador e um equipamento de projeção, além de sistema de ventilação natural.

Devem ser garantidas, em todas as provas, equipamentos de acessibilidade para candidatos com deficiência e sinalização das áreas de aplicação, garantindo segurança e conforto aos candidatos.

Equipe Necessária para o Concurso:

Para realização de cada fase do certame serão necessários, pelo menos, os seguintes quantitativos de profissionais especializados:

- equipe de elaboração de prova escrita: 50 conteudistas, 5 revisores pedagógicos e 5 revisores linguísticos;
- 1200 fiscais, 80 coordenadores e 200 técnicos de segurança e logística para a aplicação da prova escrita;
- 30 profissionais para correção das provas discursivas; e
- 72 profissionais especializados para avaliação das provas de desempenho;
- 30 fiscais, 10 coordenadores e 10 técnicos de segurança e logística para a aplicação da prova de desempenho;
- 5 profissionais especializados para avaliação das provas de títulos.

Para todas as etapas deverá ser previsto treinamento dos fiscais e profissionais envolvidos, para garantir conformidade com os procedimentos de sigilo e segurança.

Materiais e Recursos Necessários para a Aplicação das Provas:

Estima-se a necessidade de 12000 cadernos de prova, 24000 folhas de resposta, sendo uma para a prova objetiva e uma para a prova discursiva, 600 listas de presença, 600 etiquetas de identificação e 600 envelopes lacrados, necessários para o processo de aplicação da Prova Escrita.

Ainda, será necessário equipamento de leitura ótica para correção de provas objetivas e sistemas informatizados para gerenciamento de inscrições e recursos.

Para a Prova de Desempenho estima-se a necessidade 24 listas de presença e 2100 folhas de avaliação.

Previsão de Atendimento a Candidatos com Necessidades Específicas:

Para atendimento a candidatos com necessidades específicas, estima-se necessidade de adaptações para lactantes, com sala específica para amamentação, e para candidatos com deficiência, como provas em braille, salas acessíveis e leitura assistida, e outros atendimentos, conforme os critérios de inclusão estabelecidos por lei.

Estimativa de Recursos para Verificação de Autodeclarações:

As bancas de heteroidentificação deverão ser realizadas em 540 candidatos e ser compostas por três profissionais de perfis variados e com treinamento adequado.

As bancas de avaliação biopsicossocial deverão ser realizadas em 270 candidatos e ser compostas por até dois profissionais, sendo pelo menos um médico.

Essas etapas deverão ser realizadas em até 30 dias após a divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Estoque de Contingência e Margem de Segurança:

Deverá ser previsto um estoque adicional de materiais e uma margem de segurança de pessoal e infraestrutura para lidar com eventuais aumentos na demanda de inscritos ou imprevistos logísticos.

Orçamento para Custos Variáveis:

Deverá ser garantida, até a publicação do edital de abertura, a possibilidade de ampliação de nova(s) matéria(s) /disciplina(s) e respectiva(s) vaga(s) e de ampliação de nova(s) vaga(s) em matéria(s)/disciplina(s) já listadas previamente no quadro.

Os custos de acréscimo e de supressão não poderão exceder:

- R\$ 125,00 para cada inscrição que ultrapassar ou que for inferior ao quantitativo de 12000 candidatos;
- R\$ 10.000,00 por cada matéria/disciplina acrescentada (antes da publicação do edital de abertura); e
- R\$ 500,00 por cada vaga acrescentada em matéria/disciplina constante no edital de abertura (antes da realização da Prova Escrita).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.638.399,62

Conforme anexo, a FUNCERN apresentou a proposta que importa em **R\$ 1.638.399,62** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), já inclusos os tributos, contribuições sociais e previdenciárias, resumida abaixo:

1. Realização de um concurso para cargos do Grupo Magistério, regido por um Edital.
2. Inscrição até 12.000 (doze mil) candidatos, contemplando todos os cargos acima relacionados.
3. Elaboração de provas escritas para 24 (vinte e quatro) cargos, com 30 (trinta) questões objetivas e uma questão discursiva por prova.
4. Aplicação de provas escritas para até 12.000 (doze mil) candidatos.
5. Avaliação Heteroidentificação e Avaliação biopsicossocial.
6. Se o número de candidatos for superior a 12.000 (doze mil) será acrescido o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente.
7. Se o número de candidatos for inferior a 12.000 (doze mil) haverá supressão do valor de 80,00 (oitenta reais) por candidato a menos.
8. Havendo excedente de matérias/disciplinas, haverá o acréscimo de custo de R\$ 9.452,97, por cada matéria /disciplina inserida no edital (antes da publicação).
9. Não haverá acréscimo de valor, em caso de aumento do número de vagas.

O valor total da contratação será de **R\$ 1.638.399,62 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Esse montante foi definido com base em uma análise detalhada das necessidades do projeto e dos recursos disponíveis, garantindo que os investimentos sejam realizados de forma eficiente e econômica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021. Adicionalmente, em cumprimento ao Art. 23 da referida Lei, destaca-se que, o valor estimado está alinhado com os valores praticados no mercado, comprovando que os custos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. Essa compatibilidade foi verificada por meio da apresentação de contratos (anexos) emitidos no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração.

Método de Cálculo e Referências de Mercado:

A estimativa do custo do concurso público foi feita considerando:

- os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no IFRN, de acordo com a Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 13, de 23 de fevereiro de 2024;
- a média de candidatos inscritos para as mesmas matérias/disciplinas objeto do concurso público nos anos de 2011, 2015 e 2016, que somam cerca de 11mil; e
- a estimativa de isenção de 40%, alcançada no último concurso de técnico-administrativo em educação do IFRN realizado em 2023.

Despesas Diretas por Etapa do Certame:

ETAPA	TOTAL (R\$)
Planejamento e Preparação do Concurso (elaboração do edital, realização de reuniões iniciais de planejamento e definição de cronogramas e metodologias, assessoria jurídica e secretaria)	141.000,00
Divulgação do Concurso (campanhas de divulgação do certame, anúncios em mídias oficiais, redes sociais e sites especializados)	3.000,00
Recebimento e Processamento das Inscrições (instalação e manutenção de plataforma digital de inscrições, incluindo taxas bancárias para processamento de pagamentos de inscrição e isenções)	52.080,00
Elaboração das Provas (criação, revisão e diagramação de provas, incluindo remuneração dos profissionais envolvidos)	374.063,19
Aplicação das Provas (logística e operacionalização para o dia das provas, incluindo aluguel de salas, transporte de materiais, equipamentos de segurança e pessoal de apoio, fiscais, coordenadores, equipe de segurança etc)	313.800,00
Correção e Divulgação dos Resultados (correção das provas, especialmente provas discursivas, e publicação dos resultados em plataformas digitais, incluindo possíveis ajustes para responder a recursos dos candidatos)	90.815,00
Verificação de Autodeclaração – Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial (constituição e treinamento das comissões)	481.214,80

Outros custos e despesas operacionais	182.426,63
TOTAL	1.638.399,62

Custos Adicionais e Taxas Variáveis:

Os custos adicionais previstos dizem respeito a número de inscritos superior ao estimado, implicando a necessidade de salas e fiscais extras; ampliação de nova matéria/disciplina implicando a necessidade de elaboração de constituição de nova banca para prova escrita e prova de desempenho; ou ampliação do quantitativo de vagas em uma matéria/disciplina, implicando a possibilidade de ampliação do quantitativo de aferições de heteroidentificação e /ou biopsicossocial e de candidatos para a prova de desempenho e para a prova de títulos.

De acordo com a proposta enviada pela FUNCERN:

- se o número de candidatos for superior a 12.000 (doze mil) será acrescido o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente;
- se o número de candidatos for inferior a 12.000 (doze mil) haverá supressão do valor de 80,00 (oitenta reais) por candidato a menos;
- havendo excedente de matérias/disciplinas, haverá o acréscimo de custo de R\$ 9.452,97, por cada matéria /disciplina inserida no edital (antes da publicação); e
- não haverá acréscimo de valor, em caso de aumento do número de vagas.

Estimativa de Receita com Taxas de Inscrição:

Considerando a previsão de 12000 inscritos, e uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), estima-se uma arrecadação de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), de modo que resta assegurada a arrecadação das taxas de inscrição como fonte de financiamento do certame, com superávit previsto de R\$ 761.600,38.

Em caso de caso a arrecadação superar os custos projetados, o valor será aplicado pelo IFRN em ações de capacitação dos servidores ingressantes. O recurso será gerido pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, a partir da demanda estabelecida pela Pró-Reitoria de Ensino.

Viabilidade Econômica e Comparação com Concursos Anteriores:

Comparando com o concurso público para TAE – realizado em 2023 e cuja complexidade é menor que a contratação para docente, tendo em vista haver, na grande maioria dos cargos, apenas uma fase que é a prova escrita – e, ainda, comparando com os custos de outros Institutos Federais pesquisados, e com a estimativa realizada para a contratação tendo por referência a tabela de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no IFRN, a contratação proposta para o certame apresenta viabilidade econômica, sendo ainda de relevo os ganhos de eficiência, segurança e qualidade esperados ao optar por uma entidade especializada, demonstrando a justificativa de custo-benefício.

Análise de Risco e Contingência Financeira:

O presente ETP considerou diferentes riscos que podem impactar o custo e o cronograma, incluindo:

- **Aumento no número de inscritos:** A estimativa atual é de 12 mil candidatos, mas a previsão já contempla ajustes para excedentes, cobrindo despesas adicionais com infraestrutura, materiais e equipes.
- **Imprevistos logísticos:** Possíveis necessidades de adequação de locais de prova, transporte emergencial ou aquisição de equipamentos.
- **Adaptação para atendimento especial:** Aumento no número de candidatos com necessidades específicas, que podem demandar recursos de acessibilidade adicionais.

- **Custos com heteroidentificação e avaliação biopsicossocial:** A proposta já prevê estrutura suficiente para ampliação desses processos, caso necessário.
- **Problemas técnicos no sistema de inscrições ou correção de provas:** O orçamento inclui suporte operacional e técnico, assegurando a execução do processo.

Os custos apresentados consideram cenários superiores, incluindo potenciais despesas extras, sem a necessidade de aditivos contratuais. Esses valores estão devidamente contemplados dentro dos custos operacionais e administrativos da empresa contratada, conforme detalhado na proposta comercial apresentada.

O planejamento financeiro foi elaborado com uma previsão abrangente e segura, contemplando reservas implícitas que possibilitam ajustes necessários. Essa abordagem garante que o concurso público será executado mesmo diante de possíveis imprevistos, assegurando a continuidade das atividades planejadas sem comprometimentos.

Além disso, a estrutura financeira estabelecida oferece flexibilidade operacional, o que permite a conclusão do certame com eficiência e dentro dos prazos definidos. Dessa forma, o cronograma permanece intacto, mesmo que ocorram demandas não previstas, graças à robustez do planejamento.

Outro ponto relevante é a conformidade contratual, uma vez que a alocação de recursos extras foi devidamente dimensionada dentro do escopo definido pela proposta inicial. Com isso, elimina-se a necessidade de renegociações ou suplementações orçamentárias, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com os recursos previamente aprovados.

A supervisão dos recursos ficará a cargo da equipe fiscalizadora do IFRN, que terá a responsabilidade de garantir sua utilização eficiente e transparente. Essa gestão assegura que eventuais ajustes sejam absorvidos pela estrutura já prevista, proporcionando segurança e continuidade às etapas do concurso. Por fim, essa abordagem reafirma a viabilidade do planejamento e a adequação do orçamento às demandas do projeto, preservando a integridade financeira e operacional do certame.

Custo Total da Contratação e Justificativa:

O detalhamento das despesas por etapa do certame é apresentado na tabela a seguir:

ETAPA	TOTAL (R\$)
Planejamento e Preparação do Concurso (elaboração do edital, realização de reuniões iniciais de planejamento e definição de cronogramas e metodologias, assessoria jurídica e secretaria)	141.000,00
Divulgação do Concurso (campanhas de divulgação do certame, anúncios em mídias oficiais, redes sociais e sites especializados)	3.000,00
Recebimento e Processamento das Inscrições (instalação e manutenção de plataforma digital de inscrições, incluindo taxas bancárias para processamento de pagamentos de inscrição e isenções)	52.080,00
Elaboração das Provas (criação, revisão e diagramação de provas, incluindo remuneração dos profissionais envolvidos)	374.063,19
Aplicação das Provas (logística e operacionalização para o dia das provas, incluindo aluguel de salas, transporte de materiais, equipamentos de segurança e pessoal de apoio, fiscais, coordenadores, equipe de segurança etc)	313.800,00

Correção e Divulgação dos Resultados (correção das provas, especialmente provas discursivas, e publicação dos resultados em plataformas digitais, incluindo possíveis ajustes para responder a recursos dos candidatos)	90.815,00
Verificação de Autodeclaração – Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial (constituição e treinamento das comissões)	481.214,80
Outros custos e despesas operacionais	182.426,63
TOTAL	1.638.399,62

O valor total para a contratação é, portanto, de **R\$ 1.638.399,62**.

Esse investimento se justifica pela necessidade de ampliação do fazer institucional por meio da consolidação de um quadro efetivo de servidores docentes qualificado e, em sua grande maioria, com dedicação exclusiva às atividades da docência – que incluem as atividades de ensino, de pesquisa e inovação, de extensão e de internacionalização.

O IFRN espera, com a realização do concurso, portanto, o fortalecimento do corpo docente e a garantia de profissionais qualificados para manter e elevar a qualidade do ensino.

O preenchimento de cargos vagos de docente no IFRN é condição prioritária e urgente para garantir a continuidade dos programas e das atividades institucionais, conforme perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026 do IFRN.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a não adoção do parcelamento do objeto nesta contratação devido à natureza integrada e interdependente das atividades a serem executadas. O projeto em questão requer uma coordenação unificada e contínua, onde as etapas estão intrinsecamente ligadas – o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando comprometimento do cronograma das atividades do concurso e observância de prazos, inclusive após divulgação de sua fase externa, o que poderia ocasionar impedimentos legais –, bem como devem ser considerados os aspectos de sigilo que norteiam as atividades para a realização de um concurso público, razões as quais nos encaminham a priorizar a relação contratual com um único fornecedor. Somando-se a isso, o parcelamento poderia levar à perda das economias de escala, elevando o custo final do projeto.

De acordo com o Artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser considerado sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte. Contudo, neste caso específico, o parcelamento não se mostra viável nem vantajoso, pois comprometeria a coerência e a integridade do projeto, contrariando os princípios de economicidade e eficiência.

Assim, para garantir a qualidade e a eficiência da execução, bem como a economicidade do processo, opta-se pela contratação em lote único, assegurando que todas as atividades sejam geridas de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do projeto.

Análise das Características do Objeto da Contratação:

A realização do concurso público requer a elaboração e aplicação de provas seguras, sigilosas e integradas, demandando coordenação e alinhamento precisos entre todas as etapas.

As fases do concurso – desde a inscrição até a homologação dos resultados finais – são interdependentes, exigindo uma abordagem coordenada que assegure o cumprimento dos prazos e a integridade do certame.

Justificativa para a Integração das Etapas da Contratação:

A integração das etapas em uma única contratação permite um controle mais rigoroso do processo, facilitando a supervisão, a execução dentro dos prazos e a garantia da qualidade.

A condução de todas as fases pela mesma entidade evita problemas de comunicação, riscos de vazamento de informações e falta de sincronia entre os fornecedores, especialmente em etapas sensíveis como a elaboração e correção das provas.

Implicações de Segurança e Sigilo:

A condução do certame exige medidas rigorosas de segurança e sigilo, que são melhor asseguradas quando uma única entidade é responsável por todas as etapas. O parcelamento da contratação poderia aumentar o risco de vazamento de informações, comprometendo a confidencialidade das provas e do processo seletivo. A integridade do concurso é fundamental para garantir a credibilidade do IFRN e a confiança dos candidatos no processo.

Eficiência e Eficácia na Execução do Certame:

A contratação integral promove maior eficiência administrativa, pois reduz a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e possibilita um fluxo contínuo de atividades.

O parcelamento poderia atrasar o cronograma do concurso, uma vez que cada fase dependeria do término da anterior, o que aumentaria o risco de descontinuidade e interrupções.

Vantagem Econômica da Solução Integral:

A solução integral gera economia para o IFRN, reduzindo custos administrativos e de gestão, pois elimina a necessidade de múltiplos contratos, processos de fiscalização distintos e controle duplicado de etapas.

A centralização dos serviços permite à contratada oferecer uma proposta de valor mais competitiva, evitando que cada fornecedor repasse custos adicionais por sua etapa específica.

Riscos do Parcelamento para a Qualidade do Concurso:

O parcelamento da contratação aumenta a probabilidade de divergências entre as empresas envolvidas, o que poderia impactar diretamente a qualidade do concurso, como falta de alinhamento no formato das provas, logística de aplicação e controle dos resultados.

O parcelamento dificultaria o controle da qualidade e a responsabilização dos fornecedores em caso de falhas ou descumprimento de requisitos contratuais.

Conclusão: Justificativa para a Contratação Integral

Em razão dos fatores mencionados, conclui-se que a contratação integral de uma entidade responsável por todas as etapas do concurso é a solução mais segura, eficiente e vantajosa para o IFRN.

A opção por um único contrato garante a segurança do processo seletivo, o controle de prazos e o alinhamento entre todas as etapas, minimizando riscos e custos adicionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A FUNCERN possui um histórico de execução de projetos similares, com resultados satisfatórios e comprovada capacidade técnica. A Fundação já realizou diversas contratações, gerenciando com sucesso recursos e executando projetos de desenvolvimento institucional e tecnológico em outros órgãos. Tem-se como referência os seguintes processos:

- concurso público para cargos Técnicos Administrativos em Educação do IFRN, referente ao Edital nº 7/2023-Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 127/2023-PROAD/IFRN;
- concurso público para Professor EBTT do IFRN, regido pelo Edital nº 22/2016- Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 043/2017-PROAD/IFRN;

- concursos públicos para cargos Técnicos Administrativos em Educação do IFRN regidos pelos Edital nº 07/2015-Reitoria/IFRN e Edital nº 12/2015-Reitoria/IFRN, conforme Contrato nº 068/2015-PROAD/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2025 e para o PROITEC 2024, regidos pelo Edital nº 23/2024-PROEN/IFRN e Edital nº 13/2024-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 107/2024-PROAD/RE/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2024, para o PROITEC 2023, e para os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente 2023.2 e 2024.1, regidos pelo Edital nº 78/2023-PROEN/IFRN, Edital nº 33/2023-PROEN/IFRN, Edital nº 24/2023-PROEN/IFRN e Edital nº 68/2023-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 073/2023-PROAD/RE/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada 2023, para o PROITEC 2022, e para os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente 2022.2 e 2023.1, regidos pelo Edital nº 40/2022-PROEN/IFRN, Edital nº 16/2022-PROEN/IFRN, Edital nº 20/2022-PROEN/IFRN e Edital nº 48/2022-PROEN/IFRN, respectivamente, conforme Contrato nº 144/2022-PROAD/RE/IFRN;
- processos seletivos de estudantes do IFRN regidos pelo Edital 29/2019-PROEN/IFRN, Edital 30/2019-PROEN/IFRN e Edital 31/2019-PROEN/IFRN, conforme Contrato nº 91/2019-PROAD/IFRN;
- concursos públicos de servidores das prefeituras integrantes da AMCEVALE, do Consórcio Seridó, das regiões do Trairi, do Agreste e do Mato Grande do Rio Grande do Norte, das prefeituras municipais de Caicó/RN, Guamaré/RN, Extremoz/RN, Currais Novos/RN, Parnamirim/RN, Itaú/RN, Lajes/RN, Pendências/RN, Jardim do Seridó/RN, Lagoa Nova/RN, Equador/RN.

Essas contratações evidenciam que a Funcern possui a experiência, expertise técnica e habilidade necessárias para gerenciar recursos e executar projetos multidisciplinares de forma eficaz. A Fundação tem um histórico comprovado de sucesso na execução de projetos que exigem integração de diferentes áreas do conhecimento, capacidade de inovação e compromisso com os objetivos estratégicos das instituições contratantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Planejamento Institucional:

A contratação proposta está alinhada com o PDI 2019-2026 do IFRN, que define diretrizes estratégicas para a oferta de uma educação profissional e tecnológica de excelência. A realização do concurso público para o quadro docente efetivo é condição prioritária e urgente para garantir a continuidade dos programas e das atividades institucionais, conforme perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos no PDI.

Inclusão no PGC:

Dados do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:

- Id pca PNCP: 10877412000168-0-000001/2025
- Data de publicação no PNCP: : 22/03/2024
- Local: Natal/RN
- Id do item no PCA: 191
- Classe/Grupo: 851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL
- Identificador da Futura Contratação: 158155-74/2025
- Valor estimado: R\$ 2.000.000,00
- Fonte: compras.gov.br

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta proporcionará uma série de ganhos diretos e indiretos, promovendo eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

- **Efetividade:** A contratação permitirá a execução eficaz do concurso público para docente do IFRN. Esse projeto contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, ao proporcionar o preenchimento dos códigos de vagas que estão vagos para os cargos de Professor EBTT. Como consequência dessas vagas não ocupadas, há um represamento de ampliação de cursos e turmas e, principalmente, uma sobrecarga dos professores atuais e prejuízos para os estudantes, inviabilizando, em alguma medida, o funcionamento adequado das atividades institucionais, sobretudo as de ensino.
- **Desenvolvimento nacional sustentável:** Indiretamente, o projeto contribui para o desenvolvimento nacional sustentável. Ao fortalecer a educação profissional e tecnológica, o projeto também impulsiona o desenvolvimento de uma força de trabalho mais qualificada, capaz de contribuir para o crescimento econômico sustentável do país.
- **Eficácia:** A eficácia do projeto será garantida pela escolha de uma empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e operacional para gerenciar todas as etapas do certame. A expertise da contratada assegurará que os objetivos sejam alcançados.
- **Eficiência:** A eficiência será maximizada por meio de uma gestão profissional e dedicada dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A empresa contratada terá a responsabilidade de otimizar o uso dos recursos, assegurando que todas as atividades sejam concluídas dentro dos prazos estipulados e que o projeto seja conduzido de forma transparente e com o mínimo de desperdício. A utilização de ferramentas tecnológicas avançadas e de processos bem definidos contribuirá para uma execução ágil e eficaz do projeto.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** O projeto proporcionará um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, tanto na administração pública quanto entre os servidores participantes. Ao realizar o concurso para novos docentes, o projeto não só eleva a qualidade do ensino, mas também valoriza os profissionais da educação, potencializando suas habilidades e permitindo que atuem de maneira mais eficaz em suas funções. Além disso, a equipe interna do IFRN que acompanhará o projeto será fortalecida, adquirindo novas competências em gestão e execução de projetos educacionais.
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros:** A centralização das atividades permite um melhor controle e aproveitamento dos recursos materiais e financeiros. Os investimentos serão otimizados, garantindo que cada recurso alocado contribua diretamente para o alcance dos objetivos do projeto. A prestação de contas detalhada e a gestão financeira rigorosa assegurarão a transparência e a eficiência na utilização dos recursos, evitando desperdícios e maximizando os resultados.

Em resumo, a contratação almeja não apenas alcançar os objetivos específicos do projeto, mas também gerar impactos positivos duradouros na educação e no desenvolvimento sustentável do país, promovendo a eficiência, eficácia e economicidade no uso dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a execução eficiente e eficaz do projeto deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Seleção de equipes:** O IFRN deverá definir e selecionar a equipe interna que irá acompanhar e fiscalizar a execução do projeto. Essa equipe deve ser composta por servidores qualificados, com experiência nas áreas relacionadas ao projeto.
- **Definição de estrutura física e tecnológica:** É necessário assegurar que a estrutura física e tecnológica esteja adequada para suportar a execução do projeto. Isso inclui a verificação da disponibilidade dos ambientes para realização das provas nas diversas fases, acesso a servidores e ambientes virtuais, bem como a compatibilidade dos equipamentos e softwares que serão utilizados no desenvolvimento e implementação das etapas do certame.

- Adequação de ambientes da organização: A contratada deve garantir que todos os ambientes físicos necessários para a execução do projeto estejam devidamente adequados. Isso pode incluir a preparação de ambientes, adequação de espaços para treinamentos presenciais e configuração de computadores e softwares para realização das provas.
- Segurança da informação: A contratada deve garantir o sigilo das provas, o monitoramento dos locais de aplicação e o controle rigoroso do acesso aos dados dos candidatos.
- Gestão de riscos: A gestão de riscos é uma atividade contínua que deve ser integrada em todas as etapas do projeto. Isso inclui a identificação proativa de potenciais ameaças ao sucesso do projeto, a análise do impacto e probabilidade desses riscos, e o desenvolvimento de estratégias para mitigá-los. A administração deve manter um registro atualizado dos riscos e das ações tomadas para controlá-los, garantindo que qualquer desvio do plano original seja rapidamente detectado e corrigido.
- Análise jurídica e adequação contratual: Antes da assinatura do contrato, a administração deve realizar uma análise jurídica detalhada para garantir que todos os aspectos legais estejam adequados, incluindo cláusulas contratuais, prazos, responsabilidades das partes, e cumprimento das exigências previstas na legislação aplicável. Essas providências são essenciais para assegurar que o projeto seja implementado com a máxima eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, e com o mínimo de risco para a administração.
- Requisitos legais: Todas as fases do concurso atenderão aos requisitos legais, garantindo conformidade com a legislação aplicável, tanto na execução quanto na prestação de contas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando as melhores práticas da Administração Pública, durante a execução do contrato a contratada deverá respeitar, especialmente as normas relativas a:

1. disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados na prestação do serviço;
2. utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; e,
3. acessibilidade para o deslocamento, acomodação e atendimento às necessidades por parte de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (NBR 9050).

Considerando a Política Global para o Desenvolvimento Sustentável prevista na Agenda 2030, que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, principalmente os ODS 4 e 8, deverá ainda :

- ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Especificamente no âmbito do projeto proposto, é importante considerar os possíveis impactos ambientais que podem surgir durante a sua execução e as respectivas medidas de mitigação que serão adotadas para sanar os riscos ambientais existentes. A seguir, são detalhados esses impactos e as ações planejadas para minimizá-los:

- Consumo de energia elétrica:

Impacto: A execução do projeto pode levar a um aumento no consumo de energia elétrica, principalmente devido à utilização contínua de servidores, equipamentos de informática e outros recursos tecnológicos.

Medidas de mitigação: Para mitigar esse impacto, é possível adotar práticas de eficiência energética, como a utilização de equipamentos com baixo consumo de energia, a implementação de políticas de desligamento automático de sistemas e a utilização de fontes de energia renovável, quando possível. Além disso, é recomendável realizar a manutenção periódica dos equipamentos para garantir seu funcionamento eficiente e minimizar o desperdício de energia.

- Produção de resíduos eletrônicos:

Impacto: A execução do projeto pode gerar resíduos eletrônicos, como peças de computadores e outros equipamentos tecnológicos obsoletos ou danificados durante o processo.

Medidas de mitigação: A gestão adequada desses resíduos é essencial para evitar impactos ambientais negativos. Medidas incluem a reciclagem dos componentes eletrônicos em empresas certificadas, a doação de equipamentos ainda funcionais a instituições de ensino ou organizações sociais, e a implementação de um programa de logística reversa para garantir o descarte correto dos resíduos eletrônicos.

- Impressão e uso de papel:

Impacto: A necessidade de impressão de provas, documentos administrativos, relatórios ou outros materiais resultam em consumo de papel e, conseqüentemente, em impacto ambiental.

Medidas de mitigação: Para reduzir o uso de papel, é recomendável adotar uma política de impressão consciente, utilizando papel reciclado e imprimindo apenas o que for absolutamente necessário. Sempre que possível, deve-se optar pelo armazenamento e compartilhamento digital de documentos, utilizando assinaturas eletrônicas e plataformas colaborativas para reduzir a necessidade de documentos impressos.

- Emissões de CO2 de deslocamentos:

Impacto: Em algumas etapas do projeto, como reuniões presenciais ou treinamentos, pode haver a necessidade de deslocamentos de equipe, o que contribui para emissões de CO2.

Medidas de mitigação: Para mitigar esse impacto, é possível reduzir ao máximo os deslocamentos, promovendo reuniões e treinamentos online. Quando o deslocamento for inevitável, deve-se priorizar o uso de transporte coletivo, caronas compartilhadas ou veículos elétricos, além de considerar a compensação de carbono através de programas de reflorestamento ou outros projetos ambientais.

Ao implementar essas medidas, o projeto pode minimizar os impactos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade e demonstrando o compromisso da administração pública com a responsabilidade ambiental em todas as suas atividades.

Geração de Resíduos Sólidos:

O concurso pode gerar resíduos sólidos, principalmente durante a aplicação das provas, como papel usado, cadernos de provas, folhas de respostas, envelopes, etiquetas e outros materiais.

Propõe-se o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, sempre que possível, para reduzir o impacto ambiental dos resíduos. Além disso, é recomendável que todo o material de descarte seja encaminhado para reciclagem, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Consumo de Papel e Recursos Naturais:

Em todas as fases do concurso, há um elevado consumo de papel, desde o edital até a aplicação e correção das provas. O uso de papel reciclado ou certificado, proveniente de fontes sustentáveis, deve ser priorizado para minimizar o impacto no consumo de recursos naturais.

Recomenda-se a implementação de um sistema digital para as inscrições e para a divulgação de resultados e comunicados, limitando a impressão apenas ao estritamente necessário. Isso reduzirá o consumo de papel, tinta e outros materiais.

Consumo de Energia e Água nos Locais de Aplicação:

O concurso poderá aumentar o consumo de energia e água nas instalações onde as provas serão aplicadas, especialmente em locais com grande concentração de candidatos.

Sugere-se a adoção de práticas de economia de energia, como a utilização de iluminação e climatização apenas quando necessário, além de conscientizar as equipes envolvidas sobre a importância de minimizar o uso de recursos. Caso possível, deve-se optar por instalações que adotem práticas de sustentabilidade, como uso de energia renovável e sistemas de captação de água da chuva.

Impacto do Transporte e Emissões de CO:

O transporte de materiais e o deslocamento de candidatos e profissionais até os locais de prova geram emissões de CO₂, contribuindo para a pegada de carbono do evento.

Recomenda-se a contratação de transporte coletivo para a equipe de aplicação e o uso de veículos que adotem práticas de compensação de carbono ou a aquisição de crédito de carbono. Também pode ser incentivado que candidatos optem por transporte público ou formas de mobilidade sustentável, sempre que possível.

Acessibilidade e Infraestrutura Sustentável:

Sugere-se que os locais de prova adotem medidas de acessibilidade e infraestrutura sustentável, assegurando que as áreas de aplicação estejam em conformidade com normas de acessibilidade e que não impactem negativamente o entorno ou o meio ambiente.

Propõe-se, ainda que, sempre que possível, sejam escolhidos locais de prova com certificação de sustentabilidade, que adotem práticas ambientais e que estejam próximos a pontos de transporte público para facilitar o acesso dos candidatos sem necessidade de grandes deslocamentos.

Educação e Conscientização Ambiental para os Participantes:

Propõe-se a inclusão de mensagens de conscientização ambiental nos materiais de comunicação com os candidatos, como instruções para descarte adequado de resíduos e incentivo à economia de recursos.

Recomenda-se que a equipe envolvida no concurso receba orientações sobre práticas sustentáveis, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental em todas as etapas do processo.

Monitoramento e Relatório dos Impactos Ambientais:

Recomenda-se o monitoramento dos impactos ambientais durante e após a realização do concurso, com um levantamento sobre a quantidade de papel e resíduos gerados, consumo de energia e água, e outras métricas ambientais relevantes.

Propõe-se a elaboração de um relatório final sobre os impactos ambientais e as ações de mitigação adotadas, servindo como um documento de referência para futuras ações de sustentabilidade no IFRN.

15. Garantia da Contratação

Não será exigida a garantia da proposta para a presente contratação, pois tal exigência é aplicável apenas em processos licitatórios que envolvem concorrência entre fornecedores. No caso atual, trata-se de uma contratação direta, sem concorrência, portanto, a exigência de garantia da proposta não se configura como um pré-requisito necessário para habilitação.

16. Vistoria

A realização de vistorias nos locais de aplicação das provas e demais instalações logísticas é fundamental para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos no planejamento do concurso público. Essa etapa é especialmente pertinente para verificar a adequação dos espaços físicos, a acessibilidade para pessoas com deficiência e a disponibilidade de infraestrutura, como mobiliário, iluminação, ventilação, e equipamentos necessários para a execução das provas.

A vistoria também assegura que as condições previstas no contrato sejam atendidas pela empresa contratada, minimizando riscos de atrasos ou falhas no dia das provas. Além disso, ela reforça o compromisso com a qualidade e a segurança do processo seletivo.

Procedimentos para Realização da Vistoria

1. Planejamento:

- Deve ser elaborado um cronograma detalhado para as vistorias, cobrindo uma amostra dos locais designados para a aplicação das provas.
- A equipe responsável pela fiscalização do contrato, designada pelo IFRN, deve participar diretamente da vistoria.

2. Itens a Serem Verificados:

- **Estrutura física:** Condições das salas, acessibilidade, ventilação, iluminação e mobiliário.
- **Segurança:** Presença de saídas de emergência, sinalização, e adequação às normas de segurança.
- **Infraestrutura tecnológica:** Disponibilidade de equipamentos de projeção, computadores, e demais itens previstos no edital para provas práticas e de desempenho.
- **Acessibilidade:** Ambientes adaptados para atender candidatos com deficiência, incluindo rampas, banheiros acessíveis e equipamentos assistivos, como provas em braille e intérpretes de Libras.

3. Registro da Vistoria:

- Deve ser produzido um relatório detalhado para cada local vistoriado, indicando conformidades e não conformidades.
- Os relatórios deverão ser assinados pelos fiscais e pela empresa contratada, servindo como documento oficial para a aprovação ou solicitação de ajustes nos locais.

4. Acompanhamento de Adequações:

- Caso sejam identificadas inconformidades, a empresa contratada será notificada para realizar os ajustes necessários em prazo definido.
- Uma segunda vistoria pode ser realizada para verificar a adequação após os ajustes.

A realização de vistorias proporciona maior controle sobre a execução do contrato e contribui para mitigar riscos operacionais e logísticos. Além disso, assegura que todos os candidatos participarão do concurso em condições justas e apropriadas, alinhadas aos princípios de transparência e isonomia. Ao implementar essa etapa, o IFRN reforça a credibilidade do processo seletivo e garante a eficiência na aplicação das provas, contribuindo para o sucesso do certame.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, considerando que o objeto da contratação está claro e justificado; os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente relacionados e analisados; a análise de mercado foi devidamente realizada e demonstrou capacidade em atender ao objetivo da contratação; o modelo de prestação de serviços sugerido é apropriado e plenamente compatível com a Instituição, especialmente do ponto de vista legal; os riscos e impactos relevantes foram satisfatoriamente levantados e considerados no planejamento. Portanto, demonstra a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KEYBY GLECIO ARAUJO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 14:58:47.

AMELIA CRISTINA REIS E SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 15:29:53.

RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 14:26:27.